



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, quinta-feira, 01 de junho de 2017 - Nº 101

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**ARMA DE FOGO RETIRADA DE CIRCULAÇÃO EM**  
**CAMUTANGA**



Policiais militares, durante realização de abordagens na entrada da cidade de Camutanga, à procura de indivíduos que teriam praticado roubos na região, avistaram duas pessoas vindo na direção da patrulha, em uma moto, e decidiram abordá-los.

De acordo com os policiais, no momento da revista pessoal, foi encontrado, na cintura do menor de 17 anos, que estava na garupa da motocicleta, um revólver de calibre 32, de fabricante não identificada, com apenas uma munição intacta.

Os policiais contaram que, ao ser indagado sobre a arma, o menor confirmou a propriedade dela, alegando que a usava para sua defesa pessoal. Ele ainda disse que o condutor da moto nada tinha a ver com o fato, que apenas havia dado uma carona a ele.

O menor, juntamente com a arma e a munição apreendida, foi conduzido para a Delegacia de Plantão local, para que fossem tomadas as medidas cabíveis.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 101 DE 01/06/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 44.508, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**Altera o Decreto nº 37.355, de 3 de novembro de 2011, que dispõe sobre averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito do Poder Executivo Estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos estaduais relativos às consignações em folha de pagamento às tecnologias disponíveis e aplicáveis à matéria, **DECRETA:**

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 37.355, de 3 de novembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

.....  
§ 1º Aos descontos das parcelas previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso II deste artigo aplicar-se-ão exclusivamente as normas relativas às consignações compulsórias, inclusive quanto aos limites de que trata este Decreto. (NR)

.....  
§ 3º Aos descontos das parcelas previstas nas alíneas “d” e “i” destinadas às entidades consignatárias previstas no inciso II do art. 5º aplicar-se-ão os mesmos limites previstos neste Decreto para as consignações compulsórias.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MARCELO CANUTO MENDES

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**DECRETO Nº 44.509, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**Cria a unidade do Expresso Cidadão de Salgueiro – EC - 11, no Município de Salgueiro.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.001, de 28 de maio de 2001, que institui o Programa Expresso Cidadão;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do referido Programa é instalar centrais de atendimento ao cidadão a fim de propiciar um alto padrão de atendimento, através de unidades representativas de órgãos e entidades públicas e privadas, concentradas em um único espaço físico, para a prestação de serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a progressiva instalação de postos de serviços, em locais de fácil acesso ao público, interligados aos diversos meios de transporte público e localizados em municípios e regiões que apresentam grande demanda pelos serviços públicos, é fundamental para a consecução dos objetivos do Programa,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Expresso Cidadão Salgueiro – EC 11, no município de Salgueiro, neste Estado, que será coordenado e gerenciado pela Secretaria de Administração, através da Gerência Administrativa do Programa Expresso Cidadão.

§ 1º Os serviços disponibilizados à população pelo Expresso Cidadão Salgueiro serão prestados de forma direta e individual ao cidadão, pelos órgãos e entidades públicas e privadas competentes.

§ 2º A Secretaria de Administração poderá baixar normas complementares para disciplinar os procedimentos e atividades administrativas objetivando a efetiva implantação e funcionamento do EC-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MARCELO CANUTO MENDES

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**DECRETO Nº 44.525, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 152.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com custeio do Órgão, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são provenientes do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado na fonte de recursos "0241 – Recursos Próprios – Administração Indireta" da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

**ÂNGELO FERNANDES GIÓIA**

MARCELO CANUTO MENDES

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		<b>152.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	<b>152.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>152.000,00</b>

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 31.05.2017**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 040, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** resolvem homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada, regida pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 16, de 21 de março de 2017, que visa à contratação temporária de 08 (oito) profissionais de diversas formações para atuação no âmbito da Secretaria de Defesa Social, conforme Anexo Único abaixo.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**

Secretário de Administração

**ANGELO FERNANDES GIÓIA**

Secretário de Defesa Social

**ANEXO ÚNICO**

<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Deficiência</b>
1º	DENISE JORGE CAVALCANTI	80	
2º	WAGNER LEDIR CERQUEIRA	80	
3º	JOSÉ CARLOS DA SILVA CABRAL	77,5	
4º	CARLOS TADEU RAMOS BARBOSA	70	
5º	TICYANA BÁRBARA ARAÚJO DO NASCIMENTO	70	
6º	LUIZ GONZAGA COSTA JUNIOR	70	
7º	SAMID LIMEIRA SOARES DE VEERAS	70	
8º	ROSE MARY LEITE BEZERRA	67,5	

9º	LÍCIA TRAJANO	67,5	
10º	MIGUEL ANGEL MELLO SILVA JÚNIOR	65	
11º	GILZA VALÉRIA BEZERRA ROLIN	65	
12º	CLARISSA RIBEIRO DE SÁ RODRIGUES OLINDA	65	
13º	PAULO SÉRGIO DE ANDRADE LIMA VIEIRA	62,5	
14º	ALDEMIR GALINDO GOMES	62,5	
15º	FERNANDO ANTÔNIO PADILHA DE OLIVEIRA	60	
16º	EDJANE KELLY DAVID DE OLIVEIRA	60	
17º	AÍLTON DA GAMA BRANCO FILHO	60	
18º	FERNANDO ANTONIO XAVIER	60	
19º	JAMERSON PEREIRA LIMA	60	
20º	JALDO NOGUEIRA JÚNIOR	60	
21º	JUAREZ NASCIMENTO DE MEDEIROS JÚNIOR	60	
22º	FLÁVIO RIBEIRO BAZANTE	60	
23º	MARCELO ANTONIO DINIZ LUCENA	60	
24º	JAIR LOPES DA SILVA	60	
25º	ERIELSON DA CRUZ GOUVEIA PEIXOTO JÚNIOR	60	
26º	MARCO ALBERTO DE CARVALHO SILVA	60	
27º	RIVALDO MOREIRA DA SILVA	55	
28º	KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES	55	
29º	TIAGO RODRIGUES LIRA	55	
30º	MARLENE DE SOUZA RODRIGUES	55	
31º	ANILTON JOSÉ FOLETTO	52,5	
32º	FERNANDA DA CÂMARA ALVES MEDEIROS	52,5	
33º	FREDSON LIMA DE CARVALHO	52,5	
34º	JORGE JOSÉ SENA DE OLIVEIRA	52,5	
35º	RIVALDO BARBOSA GOMES	52,5	
36º	SÍLVIA REGINA DA SILVA GOMES	50	
37º	PAULO RICARDO SPINELLI GOMES	50	
38º	AUGUSTO CESAR DE PAULA SOARES	50	
39º	GUILHERME MACIEL DE ARAUJO	50	
40º	JOSENI MARIA DE ARAÚJO	50	
41º	MÁRCIO CLEITON DOS SANTOS GOUVEIA	50	
42º	TONYBERG BASTOS CORREIA	50	
43º	MARIA CECÍLIA MIRANDA	50	
44º	RENATA NAZIAZENO GALVÃO	50	
45º	ANA REGINA DOMINGUEZ VERDE JATOBÁ	50	
46º	SANDRA LIRA BARBOSA	50	
47º	CLAUDIO ANTONIO DE MELO	50	
48º	IVANILDO LINS PINTO FILHO	50	
49º	MARCO FERNANDO PEREIRA BUONORA	50	
50º	ASSÍRIA GOMES COSTA	50	
51º	WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA	50	
52º	DANILO VIEIRA PONTES DE MELO	50	
53º	DIEGO JOSÉ ARAUJO VIEGAS	52,5	
54º	LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	50	Visual
55º	CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA	45	
56º	HERCÍLIO DE SOUZA LIRA FILHO	45	
57º	ELIZABETE CORREIA DE SANTANA	37,5	
58º	ANDRÉ DE CASTRO SILVA	35	
59º	JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA NETO	35	
60º	ADÉLIA MARIA ACIOLI LOPES	35	
61º	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	30	
62º	CYNTHIA FIRMINO DOS SANTOS	30	
63º	ALEXANDRO JOSÉ CHATEAUBRIAND DO NASCIMENTO SILVA	30	
64º	ERNANDO SOARES LIMA FILHO	30	
65º	PAULO JOSÉ CALDAS DE ASSUNÇÃO FILHO	30	
66º	JENNIFER LEITE PALMEIRA DE MORAES	30	
67º	MONA MIRELA GUSMÃO DE OLIVEIRA	30	
68º	EVANDRO DE SOUZA LEITE NETO	30	
69º	GEORGE BORBA DO NASCIMENTO	27,5	
70º	FLÁVIO SANTOS DE AZEVEDO	25	
71º	STÊNIO DE SOUSA OLIVEIRA	25	
72º	JOANDERSON JAMES OLIVEIRA MORAIS	25	

73º	BRUNO FERNANDES CASSIMIRO DA SILVA	20	
74º	JULIANA GUIMARÃES BORGES SILVA	20	
75º	DAYSE NATACIA DE TORRES BANDEIRA	20	
76º	RENATA KELLY SANTOS DE MELO FREITAS	20	
77º	CARLOS ANDERSON PAIVA MARINHO	15	
78º	LUCIANA MARIA BARBOSA DE MELO	12,5	
79º	CAMILA GOUVEIA ESTEVES	12,5	
80º	VAGNER XAVIER DE MEDEIROS	10	
81º	GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO	10	
82º	SANDRELY DE MORAIS SERAFIM	10	
83º	IRLANE VITURINO DOS SANTOS ALVES	10	
84º	THAISA MORGANA DE LIMA RIBEIRO	5	
85º	EMERSON FELIPE DONATO PAULINO	5	
86º	SOLÂNEA JÉSSICA REINO E QUEIROZ	5	

#### ENGENHEIRO MECÂNICO

Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	ELMO THIAGO LINS COURAS FORD	100	
2º	ADILSON BEZERRA DA SILVA GABÚ	80	
3º	GUSTAVO HENRIQUE LINS MACIEL	70	
4º	ELISSON JOSÉ LIMA DE ALBUQUERQUE	62,5	
5º	RODRIGO GOMES FERREIRA	60	
6º	DAVI MACHADO MAGALHÃES	60	
7º	CARLOS MAURÍCIO VEBER OLIVEIRA	50	
8º	RODRIGO NOBRE GONÇALVES	50	
9º	FILLIPE STEPHANY DE SOUZA VIRGOLINO	32,5	
10º	ANDRÉ JOSÉ CAVALCANTI MORAES	30	
11º	PAULO ANDRÉ DA SILVA	5	
12º	CLAYTON GONÇALVES DO NASCIMENTO	5	

#### ENGENHEIRO ELÉTRICO

Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	VALENTINA ALESSANDRA CARVALHO DO VALE	85	
2º	RICARDO LUIZ XAVIER DE ASSIS	80	
3º	ERALDO ALVES DE AZEVEDO	65	
4º	FLÁVIO PEREIRA DE LACERDA	60	
5º	AMÉRICA CÂNDIDO CISNEIROS DE ALMEIDA	60	
6º	JOSÉ ANTONIO SANTOS BRAYNER E SILVA	60	
7º	CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	60	
8º	TATIANE SUELY BELTRÃO PAIVA PORTELA	60	
9º	EVANDRO TAVARES BELTRÃO	50	
10º	CLAUDEMIR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	35	
11º	MASSÍRIA GOMES COSTA	35	
12º	TIAGO ARTUR CAVALCANTI LEMOS	27,5	
13º	LUIZ THIAGO SOARES GUEDES BARBOSA	25	
14º	ANTONIO EDUARDO DA SILVA MELO	20	
15º	LÍCIA FABRÍCIA VERÊDA DE SOUZA	20	
16º	LÍVIO CALIXTO PEREIRA	15	
17º	MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	7,5	
18º	GUSTAVO FERNANDES DE NEGREIROS	7,5	
19º	TIAGO DA SILVA BALBINO	5	
20º	FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA MUNIZ VINHAL	5	

**ENGENHEIRO ELETRÔNICO**

Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	GEORGE JOSÉ SPENCER SOARES	60	
2º	FABIO FERNANDO ALVES DA SILVA	60	
3º	CARLOS EDUARDO SANTANA FARIAS	60	
4º	DIOGO LUCENA BRAGA	32,5	
5º	MÁRIO SÉRGIO ABATH RODRIGUES	25	

**ARQUITETO**

Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
1º	DYEGO LINS DA SILVA	85	
2º	ANTONIO JOSÉ DE MEDEIROS SOARES	80	
3º	GUSTAVO JOSÉ CAUÁS ESPÍNDOLA DE QUEIROZ GATIS	75	
4º	LUCIANA MARIA MATTOS MACHADO DE CARVALHO MORAES	72,5	
5º	LUCIANA MARIA ANDRÉ GOMES	70	
6º	ANDRÉA FONSÊCA FISCHER	70	
7º	ALITA ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA	70	
8º	CARLOS HENRIQUE LANINE LIMA FILHO	70	
9º	KARLA DOMINGUES DE LIMA GODOY VASCONCELOS	67,5	
10º	SIMONE NETO MARINHO JARCEM	67,5	
11º	CATHARINE DE ANDRADE COURA	65	
12º	RENATA LOPES PEREIRA	62,5	
13º	PAULA VANUSCA GOMES SILVA DE ARRUDA	62,5	
14º	HELEN POLYANA SILVA PEREIRA	62,5	
15º	ANA KARINA PINHEIRO DA COSTA	60	
16º	ANDREA CRISTINA POROCA LINS	60	
17º	MICHELLE FERREIRA DE LIMA CAMPOS	60	
18º	DJALMA DE SOUZA ARAUJO	57,5	
19º	CARLOS ALBERTO DE LIMA BARBOSA JUNIOR	57,5	
20º	JOSIANE DELFINO DA SILVA	52,5	
21º	RENATA BEZERRA GALVÃO	52,5	
22º	MARÍLIA DE MEDEIROS ULISSES	52,5	
23º	ALEXANDRE DE ASSIS BACELAR	50	
24º	MARIANA MARÇAL FREIRE	50	
25º	DANIELLE ALVES DE FREITAS	50	
26º	GLAUCEANE NEVES CORREIA BOTELHO	50	
27º	NAYARA NÚBIA GOUVEIA DO AMARAL LEITÃO	50	
28º	ELDER VINICIUS LIMA OLIVEIRA	50	
29º	ANDRÉ LEMOINE NEVES	45	
30º	LUCIANA GURGEL DE ABREU	40	
31º	LUIS HENRIQUE BARBOSA	37,5	
32º	MARIA EDUARDA XAVIER MARTINS	30	
33º	NATÁLIA CRISTINA MOREIRA FEITOSA	27,5	
34º	BRUNA SIQUEIRA LINS DA SILVA DE ABREU	27,5	
35º	VANESSA CARVALHO DE ARAÚJO	25	
36º	MICHELLE LIMA DE CARVALHO SILVA	25	
37º	ELENICE PEREIRA CAVALVANTE	22,5	
38º	JONATHA RAFAELL DE LIMA NETO	20	
39º	REBECA PEREIRA DOS SANTOS	20	
40º	MARIÁ DA SILVA FARIA MOREIRA	17,5	
41º	ANA CAROLINA LAURINDO DE LIMA	17,5	
42º	MARCELA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES	15	
43º	VAGNER DAMASCENO FREITAS DE CERQUEIRA	15	
44º	KEILA ROSE LACERDA NASCIMENTO	12,5	
45º	ELAINE MARIA BEZERRA DA COSTA	12,5	
46º	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO ALMEIDA	10	
47º	TAMIRES FEITOSA MACIEL	7,5	

**I – LISTA GERAL DE CANDIDATOS APROVADOS  
FISCAL DE TOPOGRAFIA**

Não houve candidatos classificados para vaga.

**II – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

ENGENHEIRO CIVIL			
Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
54º	LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	50	VISUAL

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2655, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **João Walter Barros de Menezes**, mat. nº 151365-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2656, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Diogenes Leão Brasil**, mat. nº 130236-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2657, DE 31/05/2017 – Designar** o Escrivão de Polícia **Ernane Teodósio de Lima**, mat. nº 319956-8, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, ficando dispensado o Escrivão Especial de Polícia **Sérgio Raphael Silva Lima dos Santos**, mat. nº 319659-3, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2658, DE 31/05/2017 – Designar** o Escrivão Especial de Polícia **Sérgio Raphael Silva Lima dos Santos**, mat. nº 319659-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, ficando dispensada a Agente de Polícia **Angélica da Conceição Costa**, mat. nº 319753-0, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2659, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Francisco Bezerra dos Santos**, mat. nº 127700-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, com efeito retroativo a 24.04.2017.

**Nº 2660, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Antônio Fernando Paula Rocha**, mat. nº 152957-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, com efeito retroativo a de 21.04.2017.

**Nº 2661, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Diogenes Gomes Bino**, mat. nº 221101-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, com efeito retroativo a 21.04.2017.

**Nº 2662, DE 31/05/2017 - Designar** o Escrivão de Polícia **Paulo Sérgio Rattacaso Araújo**, mat. nº 350999-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, com efeito retroativo a 24.04.2017.

**Nº 2663, DE 31/05/2017 - Designar** a Escrivã Especial de Polícia **Nathalie Cristine de Oliveira Alves**, mat. nº 273346-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, com efeito retroativo a 21.04.2017.

**Nº 2664, DE 31/05/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Astier Cavalcanti de Siqueira**, mat. nº 350587-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, com efeito retroativo a 21.04.2017.

**Nº 2665, DE 31/05/2017 - Designar** a Escrivã de Polícia **Ana Paula de Barros Vieira Alves**, mat. nº 272741-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, com efeito retroativo a de 21.04.2017.

**Nº 2666, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Adilson Feliciano da Silva**, mat. nº 134900-7, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Planejamento Operacional Metropolitano, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, com efeito retroativo a 24.04.2017.

**Nº 2667, DE 31/05/2017 - Designar** a Comissária Especial de Polícia **Maria Roberta Luna Braga de Melo Araújo** mat. nº 319999-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Diretoria Integrada Metropolitana, com efeito retroativo a de 24.04.2017.

**Nº 2668, DE 31/05/2017 - Dispensar** a Agente de Polícia **Luciana Rafaela Moraes Francisco**, mat. nº 350552-9, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada Metropolitana, com efeito retroativo a 05.04.2017.

**Nº 2669, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Wilton José da Silva**, mat. nº 273741-8, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada Metropolitana, com efeito retroativo a 24.04.2017.

**Nº 2670, DE 31/05/2017 – Designar** o Comissário de Polícia **Idamar Manoel Freire**, mat. nº 221691-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arapina, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2671, DE 31/05/2017 – Designar** a Comissária de Polícia **Silvia Cristina Bezerra Pottes**, mat. nº 273176-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2672, DE 31/05/2017 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Joao Paulo Ferreira Filho**, mat. nº 97771-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2673, DE 31/05/2017 – Designar** o Escrivão de Polícia **Marco Aurélio Feijo Ferruccio da Gama**, mat. nº 319802-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição – Cachoeirinha, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2674, DE 31/05/2017 – Designar** a Agente de Polícia **Gabriella Ouriques de Araujo Mendonça**, mat. nº 273062-6, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Fiscalização de Autos Processuais da Região Metropolitana do Recife, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2675, DE 31/05/2017 – Designar** o Comissário de Polícia **Valdemilson Martins Nunes de Souza**, mat. nº 221117-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2676, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Marcelo Catunda Catanho**, mat. nº 319884-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Wilson Cicero de Souza**, mat. nº 273675-6, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2677, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Gleidson Barbosa da Silva**, mat. nº 221414-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 9ª Delegacia de Polícia Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Leonardo David Rodrigues Pereira**, mat. nº 208546-1, com efeito retroativo a 01.05.2017.



**Nº 2678, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Saulo Ricardo Sodre Raposo**, mat. nº 151537-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, com efeito retroativo a 05.05.2017.

**Nº 2679, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Iraponan Pedro do Nascimento**, mat. nº 296896-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ficando dispensado o Agente de Polícia **Claimenton Farias Lira**, mat. nº 319780-8, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2680, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Joao Ricardo Magalhaes Dias**, mat. nº 221520-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2681, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Edmilson Batista Dantas**, mat. nº 152981-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição – Serra Talhada, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jose Lopes Sobrinho**, mat. nº 152764-9, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2682, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Luis de Souza Almeida**, mat. nº 159758-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2683, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Ícaro de Carvalho Lima**, mat. nº 221783-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição – Tacaratu, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2684, DE 31/05/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Hudson Barreto da Silva**, mat. nº 350831-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2685, DE 31/05/2017 - Designar** a Agente de Polícia **Maricelma Pintino da Silva**, mat. nº 350643-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Inacio Afonso Souza Paraizo Neto**, mat. nº 161978-0, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2686, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Oswaldo Airon Bezerra Cavalcanti**, mat. nº 236578-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 163ª Circunscrição – Pedra, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Jose Antonio Galdino de Vasconcelos**, mat. nº 151469-5, no período de 01.05 a 30.09.2017.

**Nº 2687, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Nilton Borges da Silva**, mat. nº 273086-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição – Lagoa Grande, durante a Licença Médica de seu titular, o Comissário de Polícia **Jorge Vinícius Souza Santos**, mat. nº 208347-7, no período de 20.04 a 17.06.2017.

**Nº 2688, DE 31/05/2017 - Designar** a Agente de Polícia **Alessandra Florentino da Silva Oliveira**, mat. nº 350482-4, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, durante a Licença Maternidade de sua titular, a Comissária de Polícia **Viviane Lins Moury Correia de Melo**, mat. nº 221073-8, no período de 11.04 a 04.08.2017.

**Nº 2689, DE 31/05/2017 – Prorrogar** os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 566, de 10.02.2017, referente a Comissária de Polícia **Guirlanda Figueiroa do Nascimento**, mat. nº 208617-4, até 01.07.2017, conforme motivação na CI nº 050/2017, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape.

**Nº 2690, DE 31/05/2017 - Designar** a Escrivã de Polícia **Alice Pimentel Lopes**, mat. nº 273798-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Gerência de Controle Operacional Metropolitana, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2691, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Manoel Inacio dos Santos Neto**, mat. nº 273050-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2692, DE 31/05/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Tiago dos Santos Pessoa**, mat. nº 320323-9, para a Função Gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2693, DE 31/05/2017 - Designar** a Escrivã de Polícia **Elvanice Alves da Assunção**, mat. nº 273326-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**Nº 2694, DE 31/05/2017 - Designar** a Comissária de Polícia **Edna Antonia Chaves da Silva**, mat. nº 296980-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, com efeito retroativo a 01.05.2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 01/06/2017)**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2695, DE 31/05/2017 – Designar** o Major BM **Constantino Mariano da Silva**, matrícula 960047-7, para o encargo de Presidente da 2ª CPDBM, **ficando dispensado** do encargo de Membro da 1ª CPDBM, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**Nº 2696, DE 31/05/2017 – Dispensar** o Capitão **QOPM Petrus Gomes Genuíno**, matrícula 940270-5, do encargo de Presidente da 4ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/05/2017.

**Nº 2697, DE 31/05/2017 – Dispensar** o Cabo PM **José Ulisses Santos da Fonseca**, matrícula 930350-2, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2698, DE 31/05/2017 – Designar** o 3º Sargento PM **Kemuel Vitorino de Lima**, matrícula 103492-8, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**Nº 2699, DE 31/05/2017 – Designar** a Escrivã de Polícia Civil **Luce Caetano de Vasconcelos**, matrícula 350906-0, para o encargo de Secretária da 1ª CPDPC, **ficando dispensada** do encargo de Secretária da 5ª CPDPC, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**Nº 2700, DE 31/05/2017 – Designar** o Comissário de Polícia Civil **Jessé Luna da Silva**, matrícula 220935-7, para o encargo de Secretário da 5ª CPDPC, **ficando dispensado** do encargo de Secretário da 1ª CPDPC, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**Nº 2701, DE 31/05/2017 – Designar** o Capitão QOCBM **Alysson Barros da Silva**, matrícula nº 704009-1, para o encargo de Membro da 1ª CPDBM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09/12/2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26/03/2010, a contar da data de publicação.

**Nº 2702, DE 31/05/2017 – Designar** o Capitão QOCBM **Flávio Miguel de Barros Vieira de Melo**, matrícula nº 704001-6, para o encargo de Membro da 1ª CPDBM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09/12/2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26/03/2010, a contar de 01/06/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2703, DE 31/05/2017 – Transferir** o Capitão BM **Alysson Barros da Silva**, matrícula nº 704009-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 2704, DE 31/05/2017 – Transferir** o Capitão BM **Flávio Miguel de Barros Vieira de Melo**, matrícula nº 704001-6, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Corregedoria Geral/SDS.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

**Nº 2705, DE 31/05/2017 - Transferir, por necessidade do serviço,** o Tenente Coronel PM **Fabio Jose Bagetti de Lima**, matrícula nº 9204636, da Polícia Militar para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, com efeito retroativo ao dia 13/05/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, considerando a essencialidade e a continuidade do serviço público, e considerando o previsto no artigo 11 da Lei nº 12.507, de 16 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

**Nº 2706, DE 31/05/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia Civil **Flávio José de Moraes Costa**, mat. 1492560, para responder pelo expediente da Central de Plantões da Capital, da Polícia Civil de Pernambuco, no período de **20/04 a 16 04/05/2017**, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

#### **Nº 2707, DE 31/05/2017 - LICENÇA ESPECIAL – SUSPENSÃO**

**Suspender**, a contar de 10 de junho de 2017, o gozo da Licença Especial referente ao 1º decênio, do 1º Sargento PM **EDEN MURILO DE LIMA SERAFIM**, matrícula nº 980274-6, a qual foi autorizada através da Portaria nº 1654, de 11 de abril de 2017, publicada no Boletim Geral/SDS nº 069 de 12 de abril de 2017, ficando 04 (quatro) meses para gozo posterior, conforme solicitação contida no Ofício COLS nº 878/2017, de 25 de maio de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 330/2017.  
SIGPAD Nº 2017.12.5.000897

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral nº 219, de 29MAR17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 061 - 30 DE MARÇO DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 5740365-3/2016 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE**: I – **DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; II – **DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - **DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 31MAI2017. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

#### PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE (BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 061- 30 DE MARÇO DE 2017) Nº 219, de 29 MAR 2017

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010. **R E S O L V E**: I – Submeter a Conselho de Disciplina o 2º Sgt PM Mat. 27972-2/12º BPM – ELIVALDO JUVINO SOUTO, considerando o constante no Ofício nº 1033/2016 - DPJM, de 09 de novembro de 2016 e seus anexos, todos apensados a esta portaria. Por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, em que versa sobre a

gravação de vídeo em que circula nas redes sociais, no qual o aludido militar estadual aparece ao lado do civil Leandson Dias da Silva, conhecido por "Rico", em que o aludido civil aparece portando 02 (duas) armas de fogo, sendo uma pistola e um revólver, no qual faz ameaças relativas a um jogo de futebol contra um time adversário. Durante a gravação do aludido vídeo, aparece a imagem do aludido militar estadual, o qual estaria armado com a pistola calibre .40, modelo 840, marca Taurus, nº SEY 78752, pertencente à Reserva de Material Bélico do 12º BPM, desarmada logo após a divulgação do vídeo; II - Determinar que, conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, o 2º Sgt PM Mat. 27972-2/12º BPM – ELIVALDO JUVINO SOUTO ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem; III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral a PMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 331/2017.**

**SIGPAD Nº 2017.12.5.000891**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral nº 220, de 29MAR17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 061 - 30 DE MARÇO DE 2017; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 5731825-4/2016 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; II – DETERMINAR que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - DETERMINAR que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 31MAI2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE  
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 061- 30 DE MARÇO DE 2017)  
Nº 220, de 29 MAR 2017**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010. **RESOLVE:** I – Submeter a Conselho de Disciplina o Cb PM Mat. 990078-0/1ª CIPM – MANOEL JÚLIO DE SÁ JÚNIOR, considerando o constante no Ofício nº 083/16 – Sec./1ª CIPM, de 21 de outubro de 2016 e seus anexos, todos apensados a esta portaria. Por haver incorrido no que preconizam as alíneas, "b" e "c" do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, que conforme apuração em Sindicância, o aludido militar estadual no dia 24 de julho de 2016, após ter se envolvido numa ocorrência na cidade de Cabrobó-PE, em virtude da pistola calibre .40, PT 100, marca Taurus, número de série nº SUE 53380 PMPE, com capacidade para 11 (onze) tiros, carregada com 10 (dez) munições, a qual estava sob sua guarda, irregularmente, ter sido encontrada na cintura do menor J. E. S, conforme comunicação firmada pela 3º Sgt PM Mat. 24505-4/2ª CIPM – Márcia Maria de Albuquerque Figueiredo do Vale, durante abordagem realizada pelo efetivo da Operação Malhas da Lei da 2ª CIPM. Consta ainda em seus assentamentos, o acúmulo de várias punições disciplinares, demonstrando conduta incompatível à condição de militar estadual, conforme elencada a seguir: punido com 21 (vinte e um) dias de prisão por ter se portado em público ou na presença de tropa de modo inconveniente no dia 21 de janeiro de 2015; punido com 30 (trinta) dias de prisão por ter faltado ao serviço de GT/Op. polígono no dia 30 de dezembro de 2012; punido com 21 (vinte e um) dias de prisão por ter faltado ao serviço no dia 18 de setembro de 2011; autuado por infração aos artigos 195 e 202 do CPM no dia 14 de janeiro de 2011; punido com 11 (onze) dias de prisão por ter se ausentado do lugar em que deveria permanecer no dia 29 de outubro de 2010; foi recolhido por 72 (setenta e duas) horas, no dia 26 de novembro de 2009, em virtude de ter sido encontrado de short e sem camisa, com uma pistola da PMPE na cintura, com sintomas de embriaguez, sendo constatado que o mesmo efetuou dois disparos em frente a sua residência; punido com 15 (quinze) dias de prisão por não ter o devido cuidado com a pistola PT 100, calibre .40 da PMPE, a qual foi extraviada e recuperada no decorrer do inquérito e punido com uma repreensão por ter deixado de desarmar a pistola PT 100, calibre .40 da PMPE; II - Determinar que conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, Cb PM Mat. 990078-0/1ª CIPM – MANOEL JÚLIO DE SÁ JÚNIOR ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem; III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral da PMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 332/2017.**

**SIGPAD Nº 2017.12.5.000893**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral nº 223, de 29MAR17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 061 - 30 DE MARÇO DE 2017; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 5664959-8/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a**

responsabilidade do miliciano; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 31MAI2017. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE  
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 061- 30 DE MARÇO DE 2017)  
Nº 223, de 29 MAR 2017**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **RESOLVE:** I – Submeter a Conselho de Disciplina o CB RRPM Mat. 24244-6 / JASSIEL CARLOS DO NASCIMENTO nos termos das alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, em razão dos fatos contidos no SIGEPE nº 5664959-8/2015, que conforme consta nos autos do Processo nº 0002877-48.1989.8.17.0001, da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Capital, foi condenado e transitado em julgado a pena de 12 (doze) anos de reclusão, inicialmente em regime fechado, pelo cometimento do crime de homicídio tipificado na figura qualificada do inciso IV, do §2º, do art. 121, do Código Penal, praticado contra a vítima ROBSON XAVIER DOS ANJOS; **II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que procederá ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral da PMPE.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 333/2017.  
SIGPAD Nº 2017.12.5.000900**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral nº 043, de 23JAN17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 018 - 25 DE JANEIRO DE 2017; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7402557-3/2016 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade dos milicianos; II – DETERMINAR que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - DETERMINAR que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 31MAI2017. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.****

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE  
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 018 - 25 DE JANEIRO DE 2017)  
Nº 043, de 23 JAN 2017**

**EMENTA:** Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, **RESOLVE:** I – Submeter a Conselho de Disciplina os CB PM Mat. 103419-7 / JOZIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA e SD PM Mat. 113951-7 / SAMUEL ANDERSON LIMA DE SANTANA, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque deflui dos autos do SIGEPE nº 7402557-3/2016, relato de que militar SAMUEL, no dia 23.03.2016, afastando-se do serviço de patrulha do bairro, que realizava no Hipódromo, dirigiu-se à residência do denunciante qualificado nos autos, morador do bairro do Passarinho, com o objetivo de cobrar dívida que o cidadão contraiu através de empréstimo que devia ao CB PM JOZIVAN, a mando deste último, quando ali chegou, agrediu fisicamente a vítima com um soco e em seguida efetuou disparos de arma de fogo que atingiram o veículo daquele cidadão. Ressaltando que o cidadão, anteriormente ao fato em tela, alegou que foi ameaçado de morte pelo CB PM JOZIVAN, ao ser pressionado a pagar a mesma dívida de forma abusiva e violenta, conforme narrativa nos autos. Resta destacar que o caso foi objeto de uma Sindicância Administrativa instaurada na Corregedoria Geral da SDS e ao final do procedimento há opinativo pelo Arquivamento em relação à conduta do SD PM SAMUEL e pela instauração de Conselho de Disciplina em virtude dos indícios de cometimento de ilícitos atribuídos ao CB PM JOZIVAN. Contudo, tal decisão não foi acolhida pelo Corregedor Auxiliar Militar, visto que pugnou pela instauração de Conselho de Disciplina para ambos por entender que há indícios suficientes nos autos de que os referidos milicianos praticaram condutas irregulares, a princípio por ameaçar e agredir o denunciante e, ainda, pela prática de ilícito denominada de agiotagem. **II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. IV – Cumpra-se. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho - Comandante Geral da PMPE.**

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## 2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

## 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)** - Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 001/17-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 001/17-CPL II) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO EM EQUIPAMENTOS DE AR RESPIRÁVEL (CILINDROS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA E MERGULHO); **encerramento:** 12/06/17 às 09:00h; **disputa:** às 09:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro. (F)

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016 - UNAJUR. Processo Nº 002.2016.III.IN.041.SDS. Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGUEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – URBANA/PE . CNPJ: 09.759.606/0001-80. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 01.02.2017 a 01.02.2018; modificação da natureza jurídica da contratação; exclusão da cláusula décima primeira – da garantia e alteração do valor da taxa de emissão de boleto bancário. Valor: R\$ 3.903.168,48 (três milhões, novecentos e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: de 01.02.2017 a 01.02.2018. Recife, 01.02.2017. Antônio Barros Pereira de Andrade – Chefe de Polícia Civil. (\*) (\*\*) (F)

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

**PROCESSO LICITATORIO Nº 005.2017.CPL.PE.002.PCPE OBJETO:** Aquisição com entrega imediata e integral de **MATERIAL DE PINTURA**, visando atender as necessidades da PCPE. Critério de julgamento: menor preço por item. Valor

Estimado: **R\$ 78.100,03**. Recebimento de Propostas até 14/06/2017 às 10h00. Abertura das propostas: 14.06.2017 às 10h:05min. Início da disputa: 14.06.2016 às 11h00(horário Brasília/DF). Retirada do edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/ fax: 0xx81 -3184-3231 – 3230, no horário de 08h0 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou através das solitação por e-mail: [cplpc@policiacivil.pe.gov.br](mailto:cplpc@policiacivil.pe.gov.br), ou ainda poderá ser acessada nos sites: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), a partir desta publicação. Recife 31 de maio e 20017. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE**. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 010/2017, Processo nº 027/2017 – Objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de sondas e cânulas para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 214.158,00. Recebimento das Propostas:** até 16/JUN/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 16/JUN/2017 às 09:00 (horário de Brasília). **Pregão Eletrônico nº 012/2017, Processo nº 029/2017 – Objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de consumo para o laboratório de análises clínicas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 303.178,57. Recebimento das Propostas:** até 19/JUN/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 19/JUN/2017 às 09:00 (horário de Brasília). Os Editais encontram-se nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e no [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 31 MAI 2017. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Cap PM/Pregoeiro// DASIS. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS  
FRACASSO DE LICITAÇÃO**

**Processo 253/2016 – Pregão eletrônico 034/2016 – objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de fios cirúrgicos para o SISMEPE. **Justificativa:** Empresas desclassificadas por não atenderem as especificações exigidas em edital.

**Processo 258/2016 – Pregão eletrônico 035/2016 - objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de cilindro e concentrador de oxigênio, com fornecimentos dos respectivos gases medicinais, com manutenção preventiva e corretiva de todos os acessórios necessários para o completo funcionamento, para atendimentos domiciliares aos pacientes usuários do Sistema de Saúde da PMPE/CBMPE. **Justificativa:** não houve interessado ao processo. Recife-PE, 31 MAI 2017. Robson Inácio Vieira – Cel PM – Diretor da DASIS.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão eletrônico nº 018/2017-processo nº 039/2017 – objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material de cirurgia vascular para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) CI Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda-Epp, CNPJ – 13.441.051/0002-81, para os itens 32,33,34,35 e 37, pelo valor total de R\$ 92.625,00; 2) Hosptec Ltda, CNPJ – 07.199.135/0001-77, para os itens 15,17 e 38, pelo valor total de R\$ 18.630,00; 3) Phoenix Med Produtos Médico Hospitalar Eireli- Me, CNPJ – 13.291.742/0001-65, para os itens 25,26 e 27, pelo valor total de R\$ 20.992,50; 4) Resmedical Equipamentos Hospitalares Ltda Epp, CNPJ – 13.272.584/0001-04, para os itens 1,2,3,4,5,21,22,23 e 24, pelo valor total de R\$ 92.929,00. Recife- PE, 31 MAI 2017, Sérgio José Nogueira de Oliveira–Cap PM/ Pregoeiro/DASIS. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração